

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão das atividades presenciais da Casa Abrigo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da interrupção do fornecimento hídrico da unidade para realização de reparos. O PRESIDENTE DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os efeitos da Portaria PORTARIA-TJ - 43402023 até o dia 6 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/10/2023 16:42 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

195/2023	26/10/2023 às 14:49	27/10/2023
----------	---------------------	------------